



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
18º Legislatura 3º Ano de Sessão legislativa.

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 594
Horário 13:10
04 ABR. 2019
 Assinatura

INDICAÇÃO Nº 326 /2019.

Indico a Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Srº. Prefeito de Cordeiro, Drº: Luciano Ramos Pinto, o estabelecimento de parceria com o Ministério do Trabalho para a efetivação do dia "D" – Da inclusão profissional de pessoas com deficiência e reabilitação do INSS no mercado de trabalho.


JUSTIFICAÇÃO,

Com o objetivo de promover a inclusão da Pessoa com Deficiência (PcD) e Reabilitados no mercado formal de trabalho, vários municípios instituíram o "Dia D", que através de parcerias com o Ministério do Trabalho, dedicam um dia de atendimento exclusivo a esse público, fortalecendo assim, as políticas de empregabilidade para as pessoas com deficiência, aproximando trabalhadores e empresas, com o intuito de ampliar o número de vagas no mercado formal de trabalho.

Sendo assim, sugerimos que a municipalidade através da Secretaria competente, busque o estabelecimento de parcerias com o Ministério de Trabalho para a efetivação do dia "D", onde poderá reunir empresas e trabalhadores candidatos a uma oportunidade de emprego, permitindo a oferta ao público com alguma deficiência ou cidadão que tenha cumprido o Programa de Reabilitação Profissional junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Ressaltamos a importância deste dia para as Pessoas com Deficiência, uma vez que, este tipo de ação busca assegurar a inclusão e a igualdade, através da conscientização das empresas para a inserção do público (PcD) no mercado de trabalho.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2019.


Elielson Elias Mendes
Vereador proponente